

DECRETO Nº 35.210

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.205, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 35.205, de 28/02/2025, que altera o Plano de Contratação Anual – PCA para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, conforme segue:

Onde consta:

PCA SEMAD Nº 000001/2025

Passa a constar:

PCA SEMCULT Nº 000001/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310037003800390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

